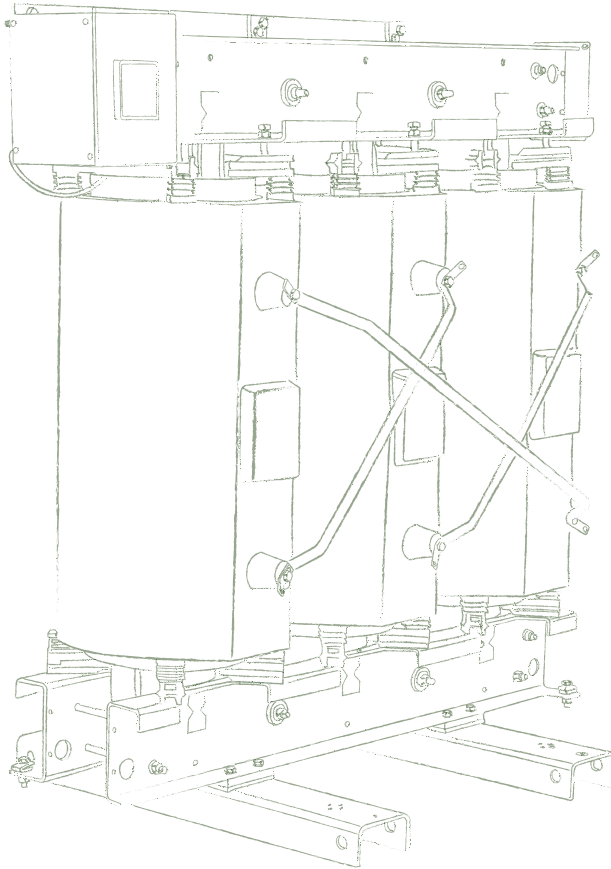
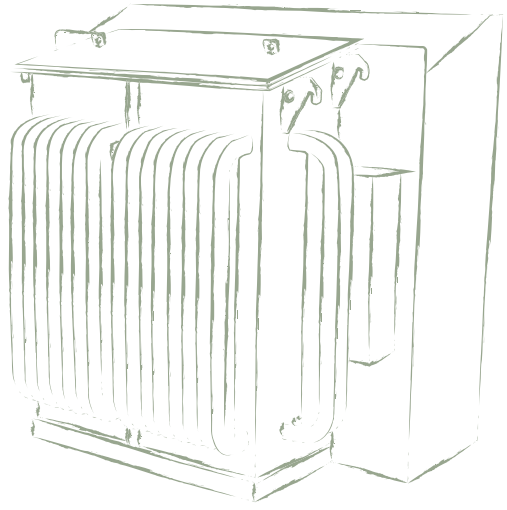
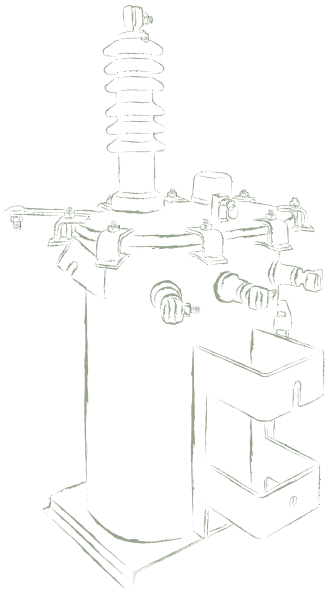




Código de Ética e Conduta



MACORIN
energia



Prezado Leitor,

É com grande satisfação que apresentamos nosso código de Conduta e Ética. Uma importante ferramenta para esclarecer nossas expectativas, regras e procedimentos que deverão ser atendidos não apenas por nossos funcionários, mas por todos aqueles que tenham relacionamento com Macorin Energia Ltda.

A Macorin Energia compreende que é fundamental tornar público os princípios que balizam os processos de tomada de decisões, o relacionamento com fornecedores, intermediários, colaboradores e o poder público.

Esse documento ficará disponível em nossa unidade e em nossos canais digitais. Acreditamos nos negócios pautados na ética, compromisso com o meio ambiente e com a integridade de todos aqueles que fazem parte do nosso ecossistema.

Em caso de dúvidas e/ou sugestões, entrar em contato por meio do e-mail faleconosco@macorin.com.br.

Juntos podemos construir uma trajetória de sucesso!

1 - Objetivo

O presente documento tem como propósito garantir que colaboradores, fornecedores de materiais, serviços e demais parceiros de negócio da Macorin Energia atendam às disposições aqui apresentadas. Ele também busca incentivar todos os membros da sociedade na qual a empresa está inserida, no fortalecimento dos valores éticos, íntegros e transparentes.

A Macorin Energia adota os mais estritos padrões de conduta e princípios éticos, que devem ser seguidos por todos os seus colaboradores, independente de sua posição hierárquica.

O Código foi desenvolvido a partir da missão, crenças e valores da empresa e principalmente com o compromisso de fornecer produtos e serviços com qualidade, confiabilidade e eficiência. O código visa salvaguardar os princípios da Constituição Federal e leis infraconstitucionais, com destaque para 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto 8.420/2015 que a regulamenta.

2 - Nossa Missão e Nossos Valores

A Macorin Energia tem como missão satisfazer seus clientes com sustentabilidade. Além disso, são valores da empresa:

- Compromisso com seus clientes.
- Ética e Transparência;
- Geração de resultados;
- Melhoria contínua de seus processos.
- Respeito às pessoas e ao meio ambiente
- Trabalho em equipe e criatividade;

3 - Nossa Política da Qualidade

A Macorin Energia tem o compromisso de fornecer produtos e serviços com qualidade, confiabilidade e eficiência, bem como sempre promover o aprimoramento contínuo de seu sistema de gestão da qualidade, atendendo as necessidades e expectativas dos clientes e demais partes envolvidas.

Objetivos da qualidade:

- Assegurar a eficácia de nossos processos.
- Assegurar a satisfação dos clientes;
- Assegurar a satisfação dos colaboradores;
- Crescer como negócio;
- Desenvolver boa relação com público externo;

4 - Regras Gerais de Conduta

Os atos praticados em nome da Macorin Energia devem estar sempre de acordo com as leis vigente, sua missão e valores, bem como com os regulamentos internos da empresa.

Nossos colaboradores, em especial aos empregados que dispõem de posição de liderança, devem trabalhar pela manutenção de uma ambiente ético, produtivo e inclusivo, sempre amparado nas prerrogativas previstas nesse código de Ética e Conduta.

Sempre que houver dúvida sobre a legalidade e moralidade de um ato praticado, presente ou não neste código. A Macorin Energia incentiva pela procura da direção da empresa, assim, os devidos esclarecimentos poderão ser promovidos.

4.1 - Condutas com os Colaboradores:

Na Macorin Energia não será admitido qualquer tipo de ato preconceituoso ou discriminatório, de qualquer natureza, com qualquer pessoa.

A empresa respeita a diversidade e promove a igualdade de oportunidades para todos. Nas dependências da Macorin Energia é imperioso o respeito as características individuais, sejam elas relativas à raça, origem, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, posição política, econômica, deficiência física, ou qualquer outro atributo que possa gerar discriminação.

É vedado a prática de “bullying”, assédio moral, sexual, agressão psicológica ou importunação sexual, humilhação de forma presencia ou virtual, contra qualquer pessoa.

4.2 - O que esperamos dos nossos colaboradores:

É esperado pela empresa, que seus colaboradores tenham uma conduta amparada na responsabilidade legal e moral, dentro e fora da organização. Assim sendo, é desejado do colaborador:

- Atuação com competência e ética;
- Não atuar por conta própria, de forma física ou virtual contra qualquer conteúdo negativo ou ofensivo, contra a empresa;
- Não incorram nas condutas consideradas inaceitáveis, apresentadas nesse código e nas leis vigentes.
- Promover o relacionamento com os diversos públicos pautados no respeito, honestidade e transparência;
- Respeito ao sigilo profissional;
- Respeito às leis, normas e regulamentos;
- Zelem pela imagem da empresa;

4.3 - O que esperamos dos nossos colaboradores:

A seleção e contratação de fornecedores da Macorin Energia é feita a partir de critérios técnicos e em observância às exigências legais, ambientais, trabalhistas e de segurança.

A Macorin Energia cumpre com os compromissos firmados e espera a reciprocidade de seus parceiros. A avaliação de fornecedores é prevista na política da qualidade da empresa, com normativos internos próprios, para garantir a qualidade dos produtos fabricados.

É expressamente proibido a contratação de empresas que explorem mão de obra infantil ou análoga à escravidão, não promova a conservação do meio ambiente e a segurança de seus trabalhadores no exercício de suas funções.

4.4 - Conflitos de Interesses:

Conforme a Lei 12.813/13, é compreendido como “conflito de interesses: a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública”.

No âmbito da empresa conflitos de interesse poderão ocorrer quando as responsabilidades do colaborador ou terceiro possibilitem oportunidades para proveito pessoal em detrimento da Macorin Energia.

Assim sendo, nosso corpo técnico, fornecedores e parceiros não deverão utilizar do poder do seu cargo, do relacionamento com a Macorin Energia ou qualquer tipo de informações confidenciais obtidas no uso de suas funções, visando obter quaisquer facilidade ou favorecimento pessoal para si ou para terceiros.

Com o objetivo de evitar conflitos de interesses, os colaboradores da Macorin Energia não devem:

- Demonstrar interesse em ganhos financeiros ou econômicos em concorrente, clientes, fornecedores ou terceiros da Macorin Energia;
- Favorecer parente e amigos em contratações junto a Macorin Energia. A direção deverá ser informada sobre o grau de relação para análise e avaliação;
- Participar de atividades não relacionadas às atividades profissionais do colaborador, seja de forma presencial ou virtual, durante o horário de trabalho;
- Prestar serviço de maneira remunerada a Macorin Energia, por meio de outra empresa, sem conhecimento prévio da direção;
- Prestar serviços para terceiros, que de alguma forma possa prejudicar o desempenho das suas funções;
- Solicitar brindes, presentes, hospitalidades ou quaisquer outras vantagens enquanto estiverem no exercício de suas atividades e/ou agindo em nome da Macorin Energia;
- Trabalhar ou prestar qualquer tipo de serviço para empresas concorrentes, clientes e/ou terceiros, enquanto estiver exercendo atividades para a Macorin Energia. Salvo casos com a prévia e devida autorização da direção da empresa;
- Usar da empresa para auferir, indevidamente, benefícios pessoais ou para terceiros, sejam eles fornecedores, parentes, amigos, entre outros;
- Venha infringir qualquer outro dispositivo do presente código.

É importante ressaltar que os laços de parentesco, sociedade, amizade ou foro íntimo entre funcionários ou entre funcionários e terceiros não são proibidos. No entanto, essa relação não pode extrapolar os dispositivos presente no código de ética e conduta da Macorin Energia. E, qualquer situação que possa resultar em favorecimento indevido deverá ser imediatamente reportada. Em caso de dúvida, buscar pela direção da empresa para esclarecimento.

Exemplo de como agir em caso de conflito de interesse:

Dúvida: Meu pai tem uma empresa, posso apresentá-la para a Macorin Energia?

Resposta:

Sim, ele pode ser direcionado ao setor de compras e apresentar seu portfólio de produtos e serviços. A empresa entrará na lista de possíveis fornecedores e havendo oportunidade poderá apresentar uma cotação. É imprescindível que a direção seja comunicada por escrito para registro.

Nota Importante: Qualquer colaborador que estiver em situação potencial ou real de conflito de interesse deverá, imediatamente, comunicar o fato a direção da empresa e se abster de qualquer situação decisória sobre o tema.

4.5 - Conduta quanto aos recursos da Macorin Energia:

A preservação da confidencialidade das informações presentes nas atividades diárias da Macorin Energia é fundamental. Nesse item não estamos limitados apenas as informações estratégicas

comerciais, projetos de clientes e financeiras. As informações não caracterizadas como pública da Macorin Energia não devem ser repassadas para pessoas externas a empresa, o que inclui parentes e amigos.

Os colaboradores e parceiros da empresa deverão zelar pelos bens e patrimônio da Macorin Energia. Sua utilização deverá ser sempre para fins profissionais e relacionados a assuntos de interesse da organização. A privacidade dos colaboradores será sempre preservada, no entanto reforçamos que tanto os ambientes físicos e lógicos são de exclusiva propriedade da Macorin Energia. Quando citamos ambientes físicos, estamos abordando as dependências da empresa, como banheiros, área administrativa, laboratórios técnicos, galpões e todos os respectivos materiais e instrumentos físico de trabalho. Quanto a ambientes lógicos, nos referimos aos sistemas e recursos de TI e Comunicação. Ambos os ambientes estão sujeitos ao acesso, monitoramento e/ou auditoria sem aviso prévio. Os colaboradores e terceiros não devem utilizar ou instalar arquivos ou softwares não licenciados à empresa ou não aprovados pelo setor responsável.

É importante ressaltar que o uso de e-mails, internet e mídias sociais por colaboradores e terceiros, durante a execução de suas atividades, devem seguir as políticas da Macorin Energia.

Importante: É expressamente proibido o envio, recebimento ou utilização dos meios digitais da empresa para conteúdos ilícitos ou inadequados. Conteúdos esses que promovam a propagação do ódio, a violência, uso de drogas ilícitas, conteúdo sexual explícito, dentre outros.

5 - Relacionamento com o Poder Público

A Macorin Energia sempre se relaciona com o poder público, seja como prestadora ou tomadora de produtos e serviços e não obtenção de licenças, alvarás, autorizações e permissões. Essa relação deve ser sempre pautada pela ética, seriedade e profissionalismo.

Tanto a empresa, quanto os seus colaboradores e parceiros deverão sempre observar todos os preceitos instituídos pelas leis anticorrupção, vigentes no território nacional. Neste instrumento damos destaque ao Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.843/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015) e a Lei de Improbidade (Lei nº 8.249/92)

É terminantemente proibido pagar ou receber propina e praticar qualquer conduta lesiva, em especial à administração pública, sob qualquer forma, por qualquer razão e/ou qualquer contexto.

A Macorin Energia participa constantemente de procedimentos competitivos, o acompanhamento de seus contratos públicos é feito amparado na transparência e ética. Sendo assim, é expressamente proibido que funcionários e/ou parceiros da empresa:

- Promover a vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento na modificação ou prorrogação de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização prevista em lei;
- Realizar a manipulação ou fraude do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

- Tenha a conduta para tentar frustrar ou fraudar, mediante combinação ou qualquer outro tipo de expediente, o caráter competitivo ou qualquer outro ato licitatório público;
- Trabalhar para afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

Compreende como funcionários públicos: Vereadores, deputados, senadores, candidatos políticos, funcionários dos governos municipal, estadual e/ou federal, colaboradores de cartórios, funcionários de empresas públicas como: CEMIG, COPEL, CELESC, COPASA, COMPESA, PETROBRAS, entre outros.

6 - Participação Política

A empresa atua ativamente na construção de políticas públicas para promover melhorias no seu setor de atuação. A Macorin Energia apoia não qualquer tipo de atividade política partidária, no entanto respeita e preserva a individualidade de seus colaboradores e parceiros sobre o tema e orienta que suas manifestações sejam feitas fora do ambiente de trabalho. A política institucional, também, não permite a realização de doações políticas e eleitorais e o uso de recursos, espaços, nome e marca para as mesmas finalidades.

7 - Relação com a Comunidade

A Macorin Energia zela pelo bem-estar da comunidade de Contagem, local onde está inserida. A empresa dá ênfase à contratação de mão de obra local e quer sempre investir mais em ações de capacitação e melhoria que possibilitam novas oportunidades para a geração de emprego e renda.

A empresa apoia e incentiva a promoção de medidas de inclusão

social, com respeito à cidadania, à segurança e à qualidade de vida, por meio do envolvimento de seus colaboradores com entidades beneficentes e ações voluntárias, sempre amparado nas disposições deste Código e de seus regulamentos internos

8 - Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Atuar na preservação da natureza, com objetivo prevenir a poluição é um importante pilar nos valores da Macorin Energia. As atividades de fabricação da empresa são amparadas na legislação ambiental vigente, atendendo com cuidado e preocupação todas as condicionantes necessárias. A empresa respeita a fiscalização e atua cada vez mais na otimização dos recursos naturais.

No âmbito da saúde e segurança, a Macorin Energia fornece equipamentos, treinamentos e todos os recursos necessários para que o desempenho das atividades profissionais. É de responsabilidade da empresa exigir uso dos E.P.I nas atividades diárias para assim propiciar um ambiente de excelência.

9 - Registros Contábeis

Todos os registros contábeis e as demonstrações financeiras deverão sempre representar de forma correta, clara, objetiva, correta e precisa todos os negócios e operações realizados pela Macorin Energia.

A escrituração da Macorin Energia deverá obedecer às leis e princípios de contabilidade vigentes, ficando expressamente vedada a utilização de “externas”, em desacordo com a legislação.

10 - Violações ao Código de Ética e Conduta

A violação do Código de Ética e Conduta deverá ser comunicada a direção da Macorin Energia, por meio dos seus canais de denúncias, presentes no ambiente eletrônico, por meio do e-mail **denuncia@macorin.com.br** ou pelas estruturas físicas disponibilizadas nas dependências da empresa.

É importante ressaltar que além das penalidades prevista por lei, o descumprimento de qualquer disposição relacionada no Código de Ética e Conduta, poderá sujeitar o colaborador a medidas disciplinares como: advertência verbal ou escrita, suspensão ou término do contrato de trabalho com justa causa.

11 - Dúvidas, sugestões e críticas

As dúvidas, sugestões e críticas sobre a conduta a ser adotada deverão ser encaminhadas para os líderes imediatos, a direção da empresa ou por meio do **faleconosco@macorin.com.br**.

Nossos canais de acesso são:

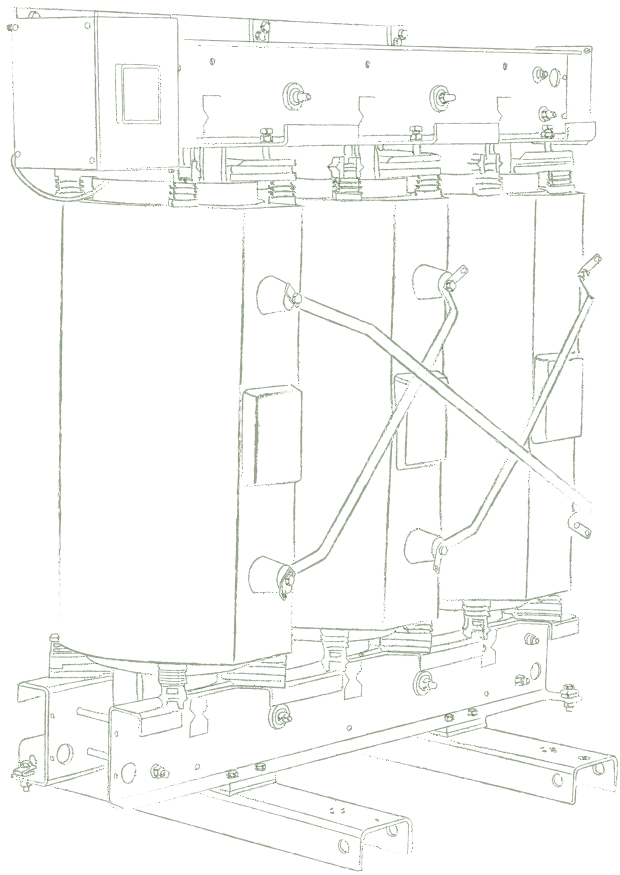
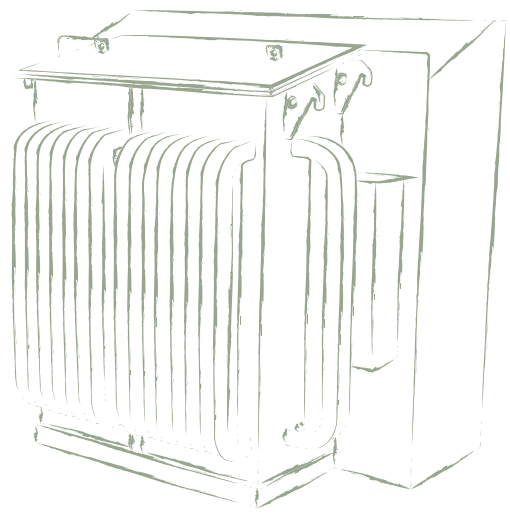
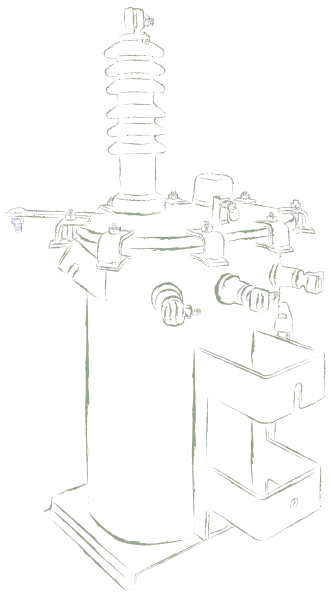
Site: www.macorin.com.br

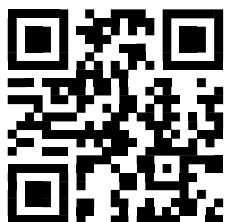
Celular e WhatsApp: (31) 4144-3700

E-mails: faleconosco@macorin.com.br
ou denuncia@macorin.com.br

Carta e visita pessoal:

Rua José Pedro de Araújo, 981
CINCO – 32.341-560 – Contagem/MG.





Rua José Pedro de Araújo 981
CINCO | Contagem | MG
CEP: 32341-560
+55 31 4144-3700

www.macorin.com.br